



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V - Edição nº 00769 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8E3BD000ACF866DB26825C3EC70FA64

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA SAÚDE DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS
- AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
- AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 040/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILLE DA SILVA CORDEIRO CUNHA**, matrícula nº 709761, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DEREGISTRODE PREÇO Nº 029/2023 - G e L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI;

II – CONTRATO Nº 053/2023 - G e L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; e

III – CONTRATO Nº 108/2023 - G e L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 713059.

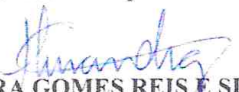
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 112, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 713059, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I-CONTRATO Nº 106/2023 – ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 709684.

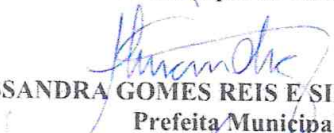
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 713062, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 071/2022 – PROMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **LEONARDO FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 713003.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 713062, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 – COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 709684.

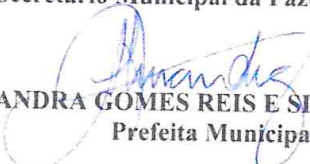
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

O Município de Santo Amaro, através de seu Pregoeiro Oficial, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados a designação de nova data para o certame que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES DE ALTA E BAIXA TENSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA.** Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 04/10/2023 até às 08h30min do dia 11/10/2023. Abertura de Propostas: 11/10/2023, às 08h30min. Disputa: 11/10/2023 às 09h00 horas (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 25/09/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 040/2023

O Município de Santo Amaro, através de seu Pregoeiro Oficial, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados a designação de nova data para o certame que tem como objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de pilhas recarregáveis, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba.** **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 04/10/2023 até às 13h30min do dia 11/10/2023. Abertura de Propostas: 11/10/2023, às 13h30min. Disputa: 11/10/2023 às 14h00 horas(Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 25/09/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**AVISO DE SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Presencial nº 007/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS, MANGUEIRA APLICAÇÃO GLP E KIT PARA FOGÃO (registro de pressão), com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Bahia**, foi suspensa devido a necessidade de adequação do edital. Posteriormente será divulgada nova data para reabertura do referido procedimento licitatório. Santo Amaro, 28 de setembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro